



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO



EDITAL INTERNO N.º 02/2023 – DCN – ENUFBA
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2

A Chefe do Departamento de Ciências da Nutrição da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n.º 007/2023 de 12/07/2023, do Programa de Monitoria 2023.2, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD publicado no endereço <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>, torna público que estarão abertas as inscrições para Monitoria 2023.2 do Departamento de Ciências da Nutrição da Escola de Nutrição de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado na íntegra no endereço virtual da Escola de Nutrição (www.nutricao.ufba.br).

1. Das Disposições Preliminares

1.1 Componentes curriculares:

Código e Nome	Professor Responsável	Carga Horária semanal	Horário de Oferta	Vagas
NUT136 – Nutrição Materno-Infantil	Sandra Santos Valois e Patrícia Quadros	12h	Ao menos 08 h dentro dos seguintes horários e outras 4h a combinar QUA – 13:00/14:55 QUI – 10:40 / 12:30 QUI – 13:55 / 17:35 E/OU SEX – 7:00 / 8:55 SEX 10:40 / 12:30	01 - bolsista
			Ao menos 06 h dentro dos seguintes horários e outras 6h a combinar QUA – 13:00/14:55 QUI – 10:40 / 12:30 QUI – 13:55 / 17:35 E/OU SEX – 7:00 / 8:55 SEX 10:40 / 12:30	01 - voluntária
NUT138 - Patologia da Nutrição e Dietoterapia II	Viviane Sahade Souza	12h	SEG – 07:00/08:50 e/ou TER – 10:40/12:30 + QUA – 07:00/8:50 ou QUA –8:50/ 10:40 ou QUI – 07:00/08:50 ou QUI - 08:50/10 :40 ou QUI - 10:40/12:30	04 - voluntária



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO



NUT143 – Avaliação Nutricional	Lílian Ramos	12h	Ao menos 08 horas dentro dos seguintes horários e outras 04 horas a combinar SEG 8:50 – 10:40 QUA 08:50 – 12:30 QUI 13:00 – 16:40 SEX 8:50 – 12:30	01 - bolsista
			Ao menos 06 horas dentro dos seguintes horários e outras 06 horas a combinar SEG 8:50 – 10:40 QUA 08:50 – 12:30 QUI 13:00 – 16:40 SEX 8:50 – 12:30	02 - voluntária
NUT144 – Educação Nutricional	Jasilaine Andrade Passos	12h	TER 07:55/10:40 (teórica) e QUA 08:50/10:40 (prática) ou SEX 8:50 /10:40 – (prática)	01 - voluntária
NUT157 – Nutrição Normal IV	Adriana Lima Mello	12h	Preenchimento dos seguintes horários, conforme disponibilidade do(a) monitor(a): SEG 10:40h às 12:30h QUA 08:50h às 12:30h QUI 13:00h às 16:40h SEX 08:50 às 12:30h	03 - voluntária
NUT171 – Nutrição e Saúde Pública	Priscila de Moraes Sato e Valterlinda de Oliveira	12h	QUI – 08:50/10:40 SEX – 08:50/10:40 SEX – 10:40/12:30 SEX – 13:00/15:40	02 - voluntária

2. Das Inscrições

- 2.1. Do processo seletivo em NUT136 – Nutrição Materno Infantil: Ver ANEXO I.
- 2.2. Do processo seletivo em NUT138 - Patologia da Nutrição e Dietoterapia II: Ver ANEXO II
- 2.3. Do processo seletivo em NUT143 – Avaliação Nutricional: Ver ANEXO III.
- 2.4. Do processo seletivo em NUT144 – Educação Nutricional: Ver ANEXO IV.
- 2.5. Do processo seletivo em NUT157 – Nutrição Normal IV: Ver ANEXO V
- 2.6. Do processo seletivo em NUT171 – Nutrição e Saúde Pública: Ver ANEXO VI

3. Da Homologação do Resultado

O resultado do Processo Seletivo contendo a relação nominal de todos os candidatos estará disponível a partir do dia **25/08/2023** no site da Escola de Nutrição www.nutricao.ufba.br.

4. Do Cronograma GERAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO



Atividades	Período/ data	Componentes curriculares
Período de inscrição realizada pela professora responsável	14/08 até 18/08/2023	NUT136 – Nutrição Materno Infantil Inscrição:e-mail quadrospat@gmail.com
		NUT138 – Patologia da Nutrição e Dietoterapia II Inscrição:e-mail vivianesahade@uol.com.br
		NUT143 – Avaliação Nutricional Inscrição:e-mail lilianbramos@gmail.com
		NUT144 – Educação Nutricional Inscrição:e-mail jasilaineap@ufba.br
		NUT157 – Nutrição Normal IV Inscrição:e-mail monitorianutnormal@gmail.com
		NUT171 – Nutrição e Saúde Pública Inscrição: e-mails priscilasato@ufba.br e valterlindaoliveira@ufba.br
Exames de seleção realizado pelo professor responsável	Data/horário/ local	Componentes curriculares
	22.08.2023/ 10:00 às 12:00 /sala virtual do google meet	NUT136 – Nutrição Materno Infantil
	21.08.2023/ a partir das 14:30h /sala virtual do google meet	NUT138 – Patologia da Nutrição e Dietoterapia II
	21.08.2023/ a partir das 13:00 /Laboratório de Avaliação Nutricional	NUT143 – Avaliação Nutricional
	23.08.2023/ a partir das 14:00 /sala virtual	NUT144 – Educação Nutricional
	22.08.2023/ 09:00h às 12:00h https:// conferenciaweb.rn p.br/webconf/ adriana-lima-mello	NUT157 – Nutrição Normal IV
	22.08.2023/ a partir das 09:00h https://	NUT171 – Nutrição e Saúde Pública



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO



	conferenciaweb.rnp.br/sala/priscila-de-morais-sato	
ATIVIDADE	PERÍODO	
Entrega dos documentos do processo seletivo – BOLSISTAS ao DCN (Anexo III e Ata do resultado) pela professora responsável	17/08 a 25/08/2023	
Entrega dos documentos do processo seletivo VOLUNTÁRIOS ao DCN (Anexo VI e Anexo VII) pela professora responsável	28/08/a 04/09/2023	
Divulgação dos resultados no endereço virtual da Escola de Nutrição (www.nutricao.ufba.br)	A partir de 25/08/2023 – BOLSISTAS	
Início das atividades de monitoria	Imediatamente após a publicação do resultado	
Término das atividades de monitoria	Até 16/12/2023	
Apresentação ao DCN, pela professora responsável, Do Relatório Final de Atividades (Anexo VII, Anexo VIII) para Emissão de Certificados	14/08/2023	

Salvador, 14 de agosto de 2023.

Prof^a. Cíntia Mendes Gama
Chefe em exercício do Departamento de Ciências da Nutrição



ANEXO I - Do processo seletivo em NUT136 – Nutrição Materno Infantil

Este edital torna pública a seleção de **monitores/as** para o Semestre 2023.2, no componente **NUT36 – Nutrição Materno Infantil (bolsista e voluntário)**, e estabelece os critérios para preenchimento das vagas:

O contrato dos(as) monitores(as) será válido para o semestre 2023.2;

1.O/a monitor/a deve ter disponibilidade de horário, bem como concordar com o regimento de trabalho e tipo de contrato (bolsista ou voluntário), conforme descrito a seguir:

Disponibilidade de horário	Regime de Trabalho	Nº vagas
Ao menos 08 h dentro dos seguintes horários e outras 4h a combinar QUA – 13:00/14:55; QUI – 10:40 / 12:30; QUI – 13:55 / 17:35 E/OU SEX – 7:00 / 8:55 SEX 10:40 / 12:30	12h/semana	01 - BOLSISTA
Ao menos 06 h dentro dos seguintes horários e outras 6h a combinar QUA – 13:00/14:55; QUI – 10:40 / 12:30; QUI – 13:55 / 17:35 E/OU SEX – 7:00 / 8:55 SEX 10:40 / 12:30	12h/semana	01 – VOLUNTÁRIA

2.A inscrição no processo seletivo deve ser feita da seguinte maneira:

Os interessados deverão encaminhar **disciplina de interesse, identidade, CPF, histórico escolar, currículo lattes, informação do telefone e e-mail para contato e a disponibilidade de horários** ao(s) e-mail quadrospat@gmail.com até **18/08/2023**.

§ 1º, Art 6, Resolução 06/2012 do CAE: Os requisitos para a inscrição do candidato no processo seletivo são: I - estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres; II – ter cursado, com aprovação, o componente curricular.

3.A seleção será realizada no dia 22/08/2023 na sala virtual do google meet entre 10:00 e 12:00h. O Link será encaminhado por e-mail para os candidatos um dia antes da entrevista e estará habilitado para uso no dia da seleção.

3.1. A seleção dos monitores será feita conforme discriminado abaixo:

1. **1ª Fase: Análise do Histórico e currículo do candidato.** Estes documentos deverão ser enviados no ato da inscrição.
2. **2ª fase: Entrevista com os professores da disciplina.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO



- 3.2. **Critérios de seleção:** Nota relacionada com avaliação do histórico e currículo (**1ª fase = peso 6**) + pontuação da entrevista (**2ª fase = peso 4**), **desempate:** I – Nota no componente curricular NUT136; II – Coeficiente de rendimento.
- 3.3. Serão reprovados discentes que tiverem nota inferior a 7 pontos.

O resultado da seleção será anunciado conforme disposto nas regras gerais deste Edital Interno.

Profª. Sandra Valois / Profa. Patricia Quadros
Coordenadora da Disciplina/Professora da disciplina



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO



ANEXO II - Do processo seletivo em NUT138 - Patologia da Nutrição e Dietoterapia II

A monitoria para disciplina NUT 138 – Patologia da Nutrição e Dietoterapia II requer:

Disponibilidade de horário	Carga Horária	Nº vagas
SEGUNDA – 07:00 as 08:50 e/ou TERÇA – 10:40 as 12:30 + QUA – 07:00 as 8:50 ou QUA –8:50 as 10:40 ou QUI – 07 :00/08:50 ou QUI - 08:50/10 :40 ou QUI - 10 :40 as 12:30	12 h/semana	04 - voluntária

Relação dos documentos necessários à inscrição do candidato: carteira de identidade, CPF e histórico escolar.

- A seleção do monitor será feita conforme discriminado abaixo:
 - 1ª Fase:** Análise do Histórico e currículo do candidato. Estes documentos deverão ser enviados no ato da inscrição.
 - 2ª fase:** Entrevista com os professores da disciplina.
 - Critérios de seleção:** Nota relacionada com avaliação do histórico e currículo (1ª fase = peso 6) + pontuação da entrevista (2ª fase = peso 4), desempate: I – Nota no componente curricular NUT 138; II – Coeficiente de rendimento. Sendo reprovados aqueles que obtiverem nota final inferior a 7 (sete);
- § 1º, Art 6, Resolução 06/2012 do CAE: Os requisitos para a inscrição do candidato no processo seletivo são: I - estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres; II – ter cursado, com aprovação, o componente curricular.

As inscrições serão feitas pelo e-mail: vivianesahade@uol.com.br

Período das inscrições: 14 a 18 de agosto de 2023

- A seleção será realizada no dia **21/08/2023 (segunda feira) na sala virtual do google meet às 14:30h**. O Link estará disponível no dia da seleção e será encaminhado por e-mail para os candidatos um dia antes da entrevista.
- O resultado da seleção será anunciado no dia **25/08/2023**.
- As atividades começarão no dia **04/09/2023**.

Profª Viviane Sahade Souza
Coordenadora da Disciplina NUT138 – Patologia da Nutrição e Dietoterapia II



ANEXO III - Do processo seletivo em NUT143 – Avaliação Nutricional

Este edital torna pública a seleção de **monitores/as** para o Semestre 2023-2, no componente NUT-143 (**bolsista e voluntário**), e estabelece os critérios para preenchimento das vagas:

O contrato dos(as) monitores(as) será válido para o semestre 2023-2;

O/a monitor/a deve ter disponibilidade de horário, bem como concordar com o regimento de trabalho e tipo de contrato (bolsista ou voluntário), conforme descrito a seguir:

Disponibilidade de horário	Regime de Trabalho	Nº vagas
Ao menos 08 horas dentro dos seguintes horários e outras 04 horas a combinar SEG 8:50 – 10:40 QUA 08:50 – 12:30 QUI 13:00 – 16:40 SEX 8:50 – 12:30	12h/semana	01 – BOLSISTA
Ao menos 06 horas dentro dos seguintes horários e outras 06 horas a combinar SEG 8:50 – 10:40 QUA 08:50 – 12:30 QUI 13:00 – 16:40 SEX 8:50 – 12:30	12h/semana	02 – VOLUNTÁRIOS

A inscrição no processo seletivo deve ser feita da seguinte maneira:

Os interessados deverão encaminhar **identidade, CPF, endereço com CEP, histórico escolar com autenticação digital, informação do telefone e e-mail para contato e a disponibilidade de horários** ao(s) ao e-mail lilianbramos@gmail.com até dia **18/08/2023**. No assunto do e-mail deve constar: **INSCRIÇÃO MONITORIA 2023.2**.

Conforme requisito do EDITAL PROGRAD/UFBA Nº n.º 007/2023 de 12/07/2023 - Programa de Monitoria 2023.2, podem se inscrever aqueles discentes que cursaram, com aprovação, os componentes para o qual se candidatam à monitoria.

A seleção dos monitores será feita conforme discriminado abaixo:

- A seleção será realizada com base no histórico e currículo da(o) candidata(o) e por uma entrevista com professora(s) da disciplina;
- A classificação dos candidatos será realizada com base na pontuação nas avaliações, com somatório máximo de 10 pontos.

Peso das avaliações: Histórico escolar (peso 4), Currículo (peso 2), Entrevista (peso 4)

- Critério de desempate: nota na entrevista.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO



- d. Serão reprovados discentes que tiverem nota inferior a 7 pontos.
- e. O processo de seleção (entrevista) ocorrerá em 21/08/2023, a partir das 13:00h, no Laboratório de Avaliação Nutricional (ENUFBA).
- f. A ordem da entrevista dos classificados seguirá a ordem alfabética do nome dos alunos.

O resultado da seleção será anunciado conforme disposto nas regras gerais deste Edital Interno.

Prof^a. Lílian Barbosa Ramos
Professora da Disciplina



ANEXO IV - Do processo seletivo em NUT144 – Educação Nutricional

Este edital torna pública a seleção para monitoria voluntária para o semestre 2023.2 no componente NUT 144 – Educação Nutricional e estabelece critérios para o preenchimento da vaga:

1 - Informações sobre a vaga:

O (a) monitor (a) deve ter disponibilidade de horário, bem como concordar com o regime de atividades e tipo de contrato (voluntário) conforme descrito no quadro abaixo:

Componente Curricular	Disponibilidade de horário	Regime de trabalho	Nº de vagas
NUT 144 – Educação Nutricional	TER 07:55/10:40 (teórica) e QUA 08:50/10:40 (prática) ou SEX 8:50 /10:40 – (prática)	12h semanais	01 - voluntário

2 - Sobre as inscrições:

Para participar do processo seletivo da monitoria o (a) estudante deverá estar regularmente matriculado (a) em curso de graduação da ENUFBA e ter cursado, com aprovação, o componente curricular ao qual se vincula o projeto de monitoria. Além disso, é necessário comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria, mediante envio do comprovante de matrícula referente ao semestre 2023.2.

As inscrições serão realizadas através do e-mail: jasilaineap@ufba.br, no período de **14 de agosto até às 23:59 horas do dia 18 de agosto de 2023**.

No e-mail de inscrição deverão constar em anexo os seguintes documentos:

- 1 - Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 2 - Carteira de identidade e CPF;
- 3 - Histórico escolar;
- 4 - Comprovante de matrícula atualizado;
- 5 - Currículo atualizado

3 - Sobre o processo seletivo:

a) A seleção de monitores (as) será feita mediante análise do histórico escolar, análise do currículo e a partir de entrevista a ser realizada pela coordenação do componente curricular, configurando 3 etapas. Em cada etapa a nota máxima será de 10 pontos.

b) As entrevistas serão realizadas remotamente no dia 23 de agosto de 2023, a partir das 14:00h. O link será enviado via e-mail usado na inscrição, após a confirmação da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO



c) A classificação dos (as) candidatos (as) será feita em ordem decrescente com base na nota final obtida a partir do somatório de cada etapa, considerando os seguintes pesos: currículo (peso 3), histórico escolar (peso 3) e entrevista (peso 4).

d) Na hipótese de empate, será considerada a nota em NUT 144 – Educação Nutricional, conforme registrado no histórico escolar, como critério para desempate.

4 - Divulgação dos resultados:

A divulgação dos resultados será feita mediante contato com os (as) candidatos (as) via e-mail usado na inscrição e mediante divulgação no site da ENUFBA.

Profa. Jasilaine Andrade Passos
Coordenadora da Disciplina



ANEXO V - Do processo seletivo em NUT157 – Nutrição Normal IV

Tendo em vista o disposto no Edital PROGRAD/UFBA Nº 007/2023 de 12/07/2023, do Programa de Monitoria 2023.2, a Coordenação da disciplina NUT 157 – Nutrição Normal IV, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo de monitoria voluntária, para desenvolver atividades na disciplina supracitada, mediante normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado pela Escola de Nutrição e nas plataformas virtuais pertinentes.

Das Disposições Preliminares

- Disciplina: NUT 157 – Nutrição Normal IV
- Número de vagas: 03 voluntárias
- Regime de trabalho: 12 horas semanais

Das Inscrições

- A inscrição gratuita será realizada mediante envio de telefone de contato e da documentação especificada abaixo, para o e-mail: monitorianutnormal@gmail.com
- Período de inscrição: até 18/08/23
- Documentos a serem enviados:
 - Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
 - Comprovante de matrícula na UFBA atualizado;
 - Histórico Escolar da UFBA atualizado;
 - Currículo (de preferência no modelo Lattes).

Dos requisitos do candidato

- Podem concorrer somente candidatos que estiverem devidamente matriculados no curso de graduação em nutrição e ter cursado a disciplina NUT 157 – Nutrição Normal IV;
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária destinada às atividades da monitoria.
 - Competências: - Apoio na atualização de material didático; - Acompanhamento e orientação na coleta de dados, avaliação e planejamento alimentar e nutricional de indivíduos nos diversos ciclos da vida, participantes das aulas práticas, sob a supervisão do professor; Apoio ao processo de aprendizagem dos alunos através do esclarecimento individualizado de dúvidas; Treinamento de técnicas de aplicação da anamnese e inquérito alimentar; Apoio aos trabalhos de grupos e ao planejamento da disciplina

Do processo seletivo

- A seleção será realizada com base na análise do histórico e currículo da(o) candidata(o) e por uma entrevista com a coordenadora da disciplina, a ser realizada remotamente conforme data e horário descritos abaixo. Link para entrevista: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/adriana-lima-mello>

Data da Entrevista: 22/08/23 / Horário: 09:00h às 12:00h. Os candidatos receberão por email o horário individual para a realização da entrevista, a qual obedecerá a ordem de inscrição dos candidatos. Todos os candidatos deverão usar seu email UFBA.

Metodologia:

- Será atribuído valor máximo de 10 (dez) pontos, obedecendo os seguintes critérios:

1. Motivações para se candidatar à vaga da monitoria: 3 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO



2. Experiência em ensino, pesquisa e/ou extensão, devidamente comprovados no currículo: 2 pontos
3. De que maneira a sua participação como monitor contribuirá para a sua formação acadêmica/profissional: 3 pontos
4. Apresentação de um produto a ser desenvolvido durante a monitoria: 2 pontos

- Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete) pontos.

- Critério de desempate: será considerada a maior nota no componente NUT 157, comprovado por histórico escolar.

Link para entrevista: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/adriana-lima-mello>

Da publicação do resultado

- O resultado será divulgado no dia 25/08/23 no endereço virtual da Escola de Nutrição (www.nutricao.ufba.br).

Da oferta de horários:

SEG 10:40h às 12:30h

QUA 08:50h às 12:30h

QUI 13:00h às 16:40h

SEX 08:50h às 12:30h

Preenchimento dos horários das turmas acima, de acordo com a disponibilidade do monitor, e complementação da carga horária através de agendamento para esclarecimento de dúvidas, treinamentos, etc., além de reuniões semanais de planejamento.

Da Posse e Início das Atividades

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a monitoria deverão preencher e assinar o Formulário de Cadastro e Termo do Compromisso até 30/08. Toda a documentação será encaminhada à PROGRAD até o dia 04/09.

- Início das atividades: 04/09

Das disposições gerais

- Constatada posteriormente qualquer irregularidade na documentação e nas informações prestadas pelo estudante no decorrer do processo seletivo, será anulado, a qualquer tempo o direito à vaga.

- O estudante que apresentar documentação falsa terá o seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Universidade à qual tomará as medidas de praxe para intentar a ação penal cabível.

- Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ciência da Nutrição e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Escola de Nutrição da UFBA.

Prof^a. Adriana Lima Mello
Coordenadora da Disciplina



ANEXO VI - Do processo seletivo em NUT171 – Nutrição e Saúde Pública

Torna público o processo de inscrição e seleção para duas vagas de monitoria com voluntária, para desenvolver atividades no componente curricular NUT171, mediante normas e condições contidas neste Edital Interno.

O contrato das(os) monitoras(es) será válido para o semestre 2023-2.

1. Requisitos: disponibilidade de horário, bem como concordância com o regimento de trabalho e tipo de contrato (voluntário), conforme quadro a seguir. Poderão se inscrever os alunos que atenderem os requisitos para inscrição, conforme Resolução Nº 05/2021 do CAE.

Disponibilidade de horário (duas aulas dentro dos seguintes horários e demais horas a combinar)	Regime de Trabalho	Nº vagas
QUI – 08:50/10:40 SEX – 08:50/10:40 SEX – 10:40/12:30 SEX – 13:00/15:40	12h/semana	02 VOLUNTÁRIAS

2. Inscrição no processo: envio de e-mail com (1) nome completo, (2) histórico escolar com autenticação digital, (3) currículo, (4) informação do telefone e e-mail para contato, e (5) disponibilidade de horários, para priscilasato@ufba.br e valterlindaoliveira@ufba.br de **14/08** até às **18:00h** do dia **18/08/2023**.

Confirmação das inscrições e instruções para a entrevista serão enviadas por e-mail da(o) candidata(o) até o último dia do período da inscrição.

3. Seleção: será realizada tendo como base o histórico escolar da(o) candidata(o) e uma entrevista. Entrevistas serão realizadas com a(s) professora(s) do componente no dia 22/08/2023 a partir das 9h (horário individual a confirmar) no link <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/priscila-de-morais-sato>. A ordem das entrevistas dos inscritos seguirá a de inscrição e ocorrerá em horário a ser divulgado via e-mail.

4. Critérios de classificação das(os) candidatas(os): será realizada com base na pontuação nas avaliações, com somatório máximo de 10 pontos.

- Histórico escolar (peso 3)
- Currículo (peso 3)
- Entrevista (peso 4)

Critério de desempate: nota na entrevista.

5. Resultados: serão publicados via e-mail de inscrição e no site da ENUFBA no dia 25/08/2023.

Quaisquer dúvidas sobre este edital poderão ser esclarecidas através do e-mail priscilasato@ufba.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO



